GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO N°35/2023/SIE/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 15 de Agosto de 2023.

REF: Solicitação de Análise e Parecer de Renovação de Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil ABC Encantado, localizada na Rua: Olegário Pinto, nº25, Bairro- São João em Conselheiro Lafaiete /MG.

Prezada Presidente,

O Secretário Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, Professor Albano de Souza Tibúrcio e as Inspetoras Educacionais, Rosangela da Silva e Maria da Glória Souza de Araújo, vem por meio deste solicitar, ao CME/CL, Análise e Parecer de Renovação de Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil ABC Encantado, localizada na Rua: Olegário Pinto, nº25, Bairro- São João em Conselheiro Lafaiete /MG.

Atenciosamente,

Maria da Glória Souza de Araújo
Inspetora Educacional

Maria da Glória S. Araújo
Inspetor Educacional
Reg. MEC 2464

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional
SEMED-Conselheiro Lafaiete/MG

Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 865/2023

À Sr.ª Gildéia

Presidente do Conselho Municipal de Educação de CL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO IN LOCO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA INFANTIL "ABC ENCANTADO"

ENDEREÇO: Rua Olegário Pinto, n° 25, Bairro – São João

MUNICÍPIO: Conselheiro Lafaiete -MG

I- INSTRUÇÃO: Processo de Renovação do Recredenciamento

ATO AUTORIZATIVO/CREDENCIAMENTO: DECRETOnº264/2007

RECREDENCIAMENTO: DECRETO: nº 362/2018

CNPJ: 03.971.242/0001-10

SITUAÇÃO DO PRÉDIO: Locação

II-HISTÓRICO:

A Escola Infantil ABC Encantado, obteve sua Autorização de Funcionamento/ Credenciamento, através do Decreto nº 264/2007 e o seu Recredenciamento através de Parecer CME/CL nº 021/2018, e Decreto Municipal nº362/2018, em 14 de dezembro de 2018 com sede na Rua Olegário Pinto, nº 25, Bairro São João, município de Conselheiro Lafaiete/MG.

Após análise e conferência do Processo de Recredenciamento da Escola Infantil ABC Encantado e confirmação de que o mesmo está em conformidade com o disposto na Res.04/2013 do CME/CL, comparecemos na sede da referida Instituição de Ensino, em visita de Inspeção Educacional, para procedermos a Verificação In Loco para emissão do referido Relatório e Parecer Conclusivo.

Em 2023, a Instituição de Ensino conta com aproximadamente, 50 alunos matriculados na Educação Infantil. O atendimento da Educação Infantil, ocorre no turno vespertino e está ofertando vagas para matrícula de crianças em todas as etapas da Educação Infantil.

III- INFRAESTRUTURA:

O prédio possui 02 pavimentos com acessibilidade.

Visitamos todos os espaços utilizados pelos alunos e constatamos que a Escola Infantil ABC Encantado, conta com as seguintes dependências:

- 04 Salas de aula, equipadas com mobiliário compatível com a faixa etária dos alunos.

-Diretoria/Secretaria, também utilizada para atendimentos.

-Sala para descanso e soneca, com Tatame.

-Cozinha.

-Banheiros Masculino e Feminino.

-Banheiro para Servidores.

-01 Depósito de material de limpeza.

-Área coberta, também utilizada como espaço para Recreação e Lazer, com piscina de bolinha, casinha de boneca, escorregador, pula pula, mini quadra infantil com tela e carpete.

IV- ARQUIVO

Quanto ao arquivo escolar, possui pastas individuais dos alunos com a documentação exigida na matrícula.

V- MÉRITO:

Por meio da Resolução CME/CL nº 004/2023, que fixa normas de funcionamento de Instituições Escolares de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, o Serviço de Inspeção Educacional da Semed/CL procedeu à análise dos documentos apresentados pela escola.

Verificamos o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Calendário Escolar, a Matriz Curricular, constatamos que estão em conformidade com o disposto na legislação vigente, inclusive foram aprovados pelo CME/CL ao final do ano letivo de 2022.

O comprovante das informações prestadas no Censo Escolar 2022, em cumprimento à Lei Federal nº 6425/2008, foi apresentado conforme disposto no Art. 14, Inciso III, da Res. CME/CL nº 04/ 2013 para fins de Recredenciamento.

VI- PARECER CONCLUSIVO:

Considerando o disposto acima, bem como o Art. 15 da Res. CME/CL nº 004/2013, o Serviço de Inspeção Educacional da SEMED, é de **PARECER FAVORÁVEL à Renovação do Recredenciamento da Educação Infantil,** na Escola Infantil "**ABC Encantado**", localizada na Rua Olegário Pinto nº 25, Bairro São João, Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

Conselheiro Lafaiete, 15 de agosto de 2023.

Rosângela Silva — Inspetora Educacional

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional
SEMED-Conselheiro Lafaiete/MG

Maria da Glória Souza de Araújo — Inspetor Educacional

Maria da Glória S. Araújo
Inspetor Educacional
Reg. MEC 2464